



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO Nº : 224756  
UNIDADE AUDITADA : Colégio Pedro II  
CÓDIGO : 153167  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO Nº : 23040.001310/2009-17  
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 224756 considero:

**3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:**

**3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

**CARGO  
DIRETORA GERAL**

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.2.1  
BDI das propostas vencedores acima do percentual estipulado no Edital, gerando um pagamento a maior de R\$ 371.873,65.

**3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.**